

DISCUSSÕES SOBRE A RELAÇÃO ESTADO E CLASSES DOMINANTES

Ronaldo Baltar*

RESUMO

O artigo propõe uma reflexão sobre as mediações existentes nas relações entre Estado e classes dominantes, a partir de uma revisão de dois paradigmas teóricos que definem as formas de relação entre Estado e classes dominantes: o paradigma sistêmico, aquele que confere às instituições políticas uma dimensão de neutralidade frente aos interesses de classe da sociedade, e o paradigma do conflito, cujas análises definem o Estado como espaço de disputas de interesses de classe. O objetivo desta reflexão é encontrar elementos que permitam fornecer subsídios para a compreensão da questão sobre como a crise de Estado, vivenciada no Brasil nas últimas décadas, incide sobre uma crise de dominação de classe.

Palavras-chave: Estado; Classes dominantes; Dominação de classe; Ação política; Crise de Estado.

Após o período de transição da década de 80, a compreensão do processo político brasileiro passou a exigir um redimensionamento de algumas categorias de análise sobre a relação entre os interesses dominantes e o papel do Estado. Alguns fatos podem ser destacados como indicadores da necessidade de se buscar de forma mais precisa estas mediações entre interesses de classe e ação política.

Em primeiro lugar, a diversidade de articulações que foram promovidas neste período: entre as associações de classe de diferentes setores do empresariado, dos trabalhadores e da sociedade civil em geral; entre estas associações e partidos políticos ou grupos de parlamentares; entre os grupos de parlamentares ligados a determinados setores de classe, independentemente dos partidos; entre grupos de associações de classes e grupos de parlamentares e setores específicos da tecnoburocracia do governo e ministérios; entre outras.

Em segundo lugar, a variedade de estratégias de ação, tais como a propaganda na imprensa, a intensa atividade de grupos de pressão (*lobbies*) direcionados a vários canais de decisão política do governo e ao Congresso Nacional, e as diversas manifestações de massa em locais públicos como passeatas e os "leilões" de gado, realizadas por categorias

sociais normalmente afeitas a um relacionamento mais direto nos centros de poder.

Em terceiro lugar, a variedade de interesses conflitantes entre os setores dominantes expressos nas articulações realizadas no período.

Este conjunto de fatores ao mesmo tempo em que se inscrevem em uma perspectiva estrutural de dominação de classes, também apontam para as sutilezas do processo de transformação dos interesses de classe em poder político através do qual se concretiza a dominação e a reprodução do sistema capitalista.

Nos anos pós-ditadura, persistem ainda as peculiaridades da formação do capitalismo e do modelo político brasileiro, com os diversos traços autocráticos que marcaram a vida política do país no período republicano. No entanto, o desafio das análises atuais consiste em apontar, no cotidiano do jogo político, a mediação entre os condicionantes estruturais da dominação de classe e as ações efetivas das elites dirigentes, tendo como objeto principal de análise o papel do Estado.

Um caminho para a análise destas mediações reside na busca de resposta à seguinte questão: em que medida haveria uma correlação entre uma crise de Estado e uma crise de dominação de classe, de modo a que a manifestação de uma pudesse ser entendida como um indicador da existência estru-

* Prof. do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina

tural da outra. Neste sentido, pode-se questionar a existência de uma autonomia ainda que relativa do Estado em relação às classes dominantes. Havendo uma subordinação do Estado aos interesses da classe dominante, a manifestação de uma crise de dominação estrutural implicaria em uma crise de Estado, mas o contrário corresponderia a um dado historicamente observável? Ou seja, se são os interesses de classe que se subordinam ao poder do Estado, uma crise de dominação estrutural seria uma consequência da crise de Estado?

Do ponto de vista teórico, esta tematização conduz inicialmente ao problema da delimitação sobre quem exerce de fato o poder político. Em outras palavras, pode-se questionar se a “burguesia” controla o Estado, sendo realmente uma classe politicamente dominante, ou se é o Estado que exerce o poder, ainda que em nome de interesses capitalistas, sobre uma “burguesia” dominante economicamente, mas inexpressiva politicamente, remetendo a um debate conceitual do tipo *classe dominante versus classe dirigente*. A relevância desta reflexão, presente em diversos estudos sobre o tema, reside na busca de identificação das formas de dominação e dos interesses de classe que impulsionam o desenvolvimento em uma dada sociedade.

O debate sobre o Estado e sociedade, grosso modo, pode ser dividido em dois grandes paradigmas. Um primeiro definir-se-ia por tratar o problema a partir de uma visão sistêmica, isto é, conferindo às instituições políticas uma dimensão de neutralidade frente aos interesses de classe da sociedade. Este tipo de análise descreve a relação entre a sociedade e o Estado através dos indivíduos e dos seus interesses corporativos. A decisão política, sob este ponto de vista, corresponde à resultante do confronto entre a vontade do político-técnico, representante do Estado, e sua capacidade de resistir à ação dos grupos corporativos, dentro de um sistema de interesses no formato de um “mercado de barganhas”. Supõe este modelo a possibilidade de um planejamento político neutro, imbuído da perspectiva de realização do *interesse geral* da sociedade.

De outro lado, estão as várias análises que procuram ver o Estado a partir de uma relação de classes, normalmente tendo como referência as peculiaridades do processo histórico de expansão capitalista. Neste segundo modelo de análise, pode-se encontrar duas outras vertentes distintas. Uma primeira que aponta uma relação instrumental entre Estado e sociedade, isto é, a tendência do Estado em agir invariavelmente como executor político dos interesses econômicos dominantes; e uma segunda que procura mostrar o Estado como um espaço de poder tensionado por interesses divergentes e conflitantes, destacando assim a institucionalização do conflito de classes.

Sob a perspectiva do primeiro modelo está uma grande parte dos estudos realizados sobre o período de transição no Brasil, os quais centralizaram suas análises nos problemas organizacionais de “elites” político-econômicas. Estes estudos visavam apontar as possibilidades de pactos (ou alianças) envolvendo os diversos atores políticos que ocuparam a cena da transição. O problema de fundo aqui seria não a formação de um processo histórico, mas a perspectiva de construção de um jogo político democrático. Os atores, diferentemente das classes, seriam guiados dentro deste jogo não por interesses definidos ao nível estrutural da sociedade, mas a partir de uma racionalidade própria com fins a realização do poder frente aos demais atores. Assim a burguesia, o operariado e o próprio Estado seriam sujeitos portadores de estratégias de ação coletiva em disputa num jogo político, espaço no qual se definiriam os interesses imediatos das classes.

Parte destes trabalhos baseiam-se na teoria organizacional de Olson Jr. (1971), segundo a qual a racionalidade conduziria os indivíduos a buscarem as melhores formas de satisfação de seus interesses particulares. O produto da organização deveria, assim, ser entendido como um bem coletivo, posto ao consumo em um tipo de mercado político. O autor pressupõe uma autoconsciência por parte dos indivíduos de seus interesses, que extrapolariam os anseios pessoais, tornando-se interesses coletivos de grupos sociais.

A racionalidade seria fruto da autoconsciência. Os atores políticos assumiriam desta forma o papel de sujeitos na defesa de seus interesses, planejando estratégias de ação coletiva, escolhendo os melhores canais no Estado para exercer sanções ou pressões políticas, calculando riscos e resultados, enfim, exercendo racionalmente a dominação em relação aos fins postos no mercado de interesses.

No Brasil, estas análises ganharam maior força nos anos da transição da Nova República e, sobretudo, nas análises sobre a participação do empresariado a Assembleia Constituinte (1986-1988). As reflexões feitas durante o período da ditadura militar, ou mesmo antes, em geral privilegiavam o movimento global do capital ou as estruturas de dominação formadas a partir da expansão do capitalismo periférico. Em certa medida, durante a transição, o jogo político passou a convergir as atenções em virtude do contraste da política de bastidores do período anterior, onde os interesses da burguesia pareciam reduzir-se a sua forma de produção; os interesses dominantes seriam apenas o lucro e a exploração do trabalho. Burguesia, Estado e capitalismo foram muitas vezes reificados, ao admitir-se que a lógica do sistema atribuía-lhes uma vontade política e uma racionalidade estratégica, esquecendo-se dos agentes que o reproduzem cotidianamente.

Dentro desta perspectiva, a análise das relações entre Estado e classes dominantes deve estar concentrada sobre as vertentes de estudo que privilegiam a tessitura de interesses de classe que estruturam o Estado e a ordem política decorrente. Deste ponto de vista, as análises sistêmicas, centradas nos atores individuais, ao conferirem ao Estado um papel de neutralidade frente aos interesses de classe e ao seu corpo político um caráter técnico, não oferecem possibilidades de reflexão sobre os problemas propostos.

A partir da delimitação do paradigma de análise, faz-se necessário um aprofundamento sobre as divergências entre a visão instrumental da relação Estado/classes dominantes e a visão do Estado como espaço de realização de interesses distintos. Esta dupla interpretação acompanha a trajetória do conceito de Estado, opondo a expansão capitalista à crescente participação do poder público na vida econômica da nações.

O conceito de Estado aparece formulado inicialmente na literatura marxista como um aparelho de dominação de classe, ou seja, um executor fiel dos interesses dominantes, sem importância particular. Atualmente, dentro do próprio campo marxista, o conceito de Estado é apresentado como um sujeito primordial dentro do jogo político-econômico, como pode ser observado nos conceitos de "capitalismo monopolista de Estado", "capitalismo de Estado" e "Estado burocrático autoritário" (MARTINS, 1977).

A noção instrumental permeia as duas pontas do conceito. Seja a formulação na qual o Estado é sucumbido perante os interesses particulares, seja o contrário, quando o Estado é transformado no centro da luta de classes, a relação que se estabelece é unidirecional. Neste esquema conceitual, os interesses de classe não se mostram em conflito, na medida em que a relação de dominação apresenta-se sempre estruturalmente pré-condicionada. Assim, torna-se impossível a explicação de alterações político-sociais, como o caso dos processos de transição democrática ocorridos na América Latina.

A crítica a este tipo de construção teórica, que privilegia a estruturação instrumental das relações Estado/classe dominante, no entanto, não deve situar-se sob a concepção de neutralidade do Estado. Isto é, a crítica, sobretudo à noção instrumental marxista, tende, por oposição, a reavivar concepções que postulam a existência do Estado como realizador do "bem comum", acima dos conflitos de classe. Ponto de vista no qual, os interesses individuais, sejam quais forem, ao se materializarem num espaço privado, conduziriam a sociedade a uma situação maximização de seu potencial produtivo. O Estado, seria o gerenciador equidistante dos conflitos privados decorrentes da imperfeições deste processo de maximização.

Contrariamente a esta crítica, o que se deve resgatar é a vinculação de interesses de classe às realizações do Estado, partindo do pressuposto de que é a estrutura de classe que sustenta a ordem política. Assim sendo, um vez dado como objeto de estudo o processo global de desenvolvimento de um modo produção, inevitavelmente o Estado aparecerá como resultante dos interesses dominantes, ou seja, os interesses daquelas classes que detendo os meios de produção, transformam em dominação política a sua dominação econômica. Assim, chegar-se-ia à observação de que, em última instância, o poder público utilizará suas prerrogativas normativas e coercitivas sempre em favor dos interesses dominantes, não importando se industriais, banqueiros, etc. estejam participando diretamente dos organismos do Estado ou se outros o façam em nome deles.

Deste ponto de vista analítico, o que importa é a realização dos interesses de classe que garantam no plano político o processo de acumulação capitalista, e não propriamente a ação de classe dos sujeitos políticos. Esta perspectiva parte da observação de que dentro de uma sociedade estruturada pelo modo de produção capitalista os caminhos tortuosos do jogo político têm como resultante inevitável a submissão do poder público aos interesses de classe da burguesia. Pois, se assim não fosse, ou seja, se outros interesses de classe antagônicos aos da burguesia se materializassem através do Estado, então o modo de produção capitalista cessaria seu ciclo, cedendo espaço à outra forma de organização da produção e da sociedade.

Este tipo de reflexão tem como objeto um processo histórico abrangente. Não refere-se, portanto, a um momento particular do desenvolvimento capitalista. A crítica à visão instrumental consiste portanto em apontar a reificação da relação Estado/classes dominantes que, congelando a tensão do jogo político numa pré-determinação histórica, impede a compreensão de transformações políticas e sociais. Este tipo de reificação conceitual impossibilita a visualização do momento presente como algo ainda em formação. Somente à história pode-se configurar um nexos instrumental que atribui um controle inevitável de uma classe sobre o Estado ou vice-versa. No presente e no futuro há uma tensão que implica em possibilidades de rupturas e de transformação, cuja a tarefa da investigação sociológica consiste exatamente em procurar explicá-las. A não reificação do processo de transformação da dominação econômica em política não significa que não haja uma dominação estrutural. Ou seja, a possibilidade de transformação que se apresenta no acontecer do jogo político não implica na não existência de um conjunto de interesses que não se possa caracterizar como classes dominantes. A relação de dominação, estruturada a partir de um modo de produção em expansão através do Estado,

não pode ser cristalizada, uma vez que a dominação de classe só existirá na medida que esta consiga reproduzir-se cotidianamente. Deste ponto de vista, a relação Estado/classes dominantes transforma-se em objeto de investigação sociológica somente quando submetida a um recorte histórico significativo.

Assim, o que se pode caracterizar como uma vertente de análise *não instrumental* corresponde àqueles estudos que procuram tecer as relações de força num jogo político demarcado historicamente. Não intencionam traçar o processo global de desenvolvimento do modo de produção, mas apontar os mecanismos pelos quais cotidianamente interesses de classe tornam-se interesses políticos dominantes. Desta perspectiva, o Estado não emerge inevitavelmente como “aparelho da burguesia”. Assemelha-se a um espaço de poder tensionado por interesses contraditórios que se debatem em arenas específicas. Espaço este que, no entanto, encontra-se delimitado pela forma estrutural na qual a dominação de classes está fundamentada.

Esta diversidade de abordagem encontra-se presente em trabalhos distintos de autores que formam a tradição do pensamento marxista sobre a relação Estado e interesses dominantes, como Lênin, Gramsci, Poulantzas e mesmo nos próprios escritos de Marx e de Engels. No Manifesto do Partido Comunista (MARX & ENGELS, 1986), por exemplo, Marx é muito mais enfático quanto ao papel do Estado como mantenedor dos interesses burgueses, via uma ditadura de classes, do que em outros textos como o Dezoito Brumário (MARX, 1986). Neste segundo, Marx tomou como objeto para a análise das relações entre a burguesia e o Estado, centrado a análise na ação de classe e não o processo de desenvolvimento capitalista. Desta forma, diante daquela situação histórica particular, observou que a burguesia, embora fosse economicamente dominante, cedeu o controle político a um governo ditatorial ancorado nos pequenos proprietários rurais. Diante dos fatos descritos e analisados no “Dezoito Brumário”, a idéia de subordinação do Estado à burguesia cedeu lugar à noção de autonomia política do Estado (MARX, 1986). Segundo o autor, a burguesia francesa contentou-se com a abnegação política para continuar economicamente dominante. Segundo a interpretação do autor, a autonomia de Napoleão III era fruto da forma assumida pela luta de classes na França, a qual havia atemorizado os dirigentes burgueses ante a possibilidade de quebra da ordem. Para Marx, Bonaparte assumiu com o consentimento da burguesia que guiou-se pelo sentimento de “ceder a coroa para não perder a bolsa”. Assim, a autonomia política do Estado sob a ditadura de Luís Bonaparte estava inserida em um processo de luta de classes, na qual a condição da burguesia como classe dominante dentro do sistema de produção

saíra reforçada. Embora tivesse cedido o controle político-coercitivo do Estado, os burgueses o fizeram para alguém que fosse manter a ordem que eles próprios não puderam sustentar.

Quando Marx referia-se à relação entre classe dominante e Estado, estava procurando romper com o tratamento metodológico da filosofia hegeliana, sobretudo em relação a interação entre sociedade civil e o poder público. Segundo Marx, o poder cristalizado na instituição Estado não possui autonomia perante a sociedade civil como, segundo o autor, afirmavam Hegel e seus discípulos. Pelo contrário, o poder deveria ser associado aos interesses materiais do conjunto de classes que compõem a sociedade civil. Estes interesses formar-se-iam a partir da configuração de um modo específico de produção, baseado por sua vez no nível de desenvolvimento das forças produtivas.

Marx procurava diferenciar seu pensamento da filosofia do direito de Hegel, partindo da conclusão de que as formas de propriedade são expressões jurídicas de determinado modo de produção, e que, assim sendo, as condições materiais de produção e as relações sociais que dela decorrem é que dão forma tanto à propriedade, quanto às leis e ao Estado.

Neste sentido, a idéia de subordinação do Estado aos interesses de classe da burguesia é uma operação teórica que procura atribuir ao poder institucional um significado de representação jurídica de um tipo específico de produção, o capitalismo, em oposição à noção de um poder autônomo, sujeito apenas aos caprichos do espírito humano, conforme pode ser observado na neste trecho da “Ideologia Alemã”:

“A forma de intercâmbio, condicionada pelas forças de produção existentes em todas as fases históricas anteriores e que, por sua vez, as condiciona, é a sociedade civil; esta última, como se depreende do anteriormente exposto, tem como pressuposto e fundamento a família simples e a família composta, o que se costuma chamar de tribo, cujas determinações mais precisas foram dadas anteriormente. Vê-se, já aqui, que esta sociedade civil é a verdadeira fonte, o verdadeiro cenário de toda a história, e quão absurda é a concepção histórica anterior que, negligenciando as relações reais, limitava-se às ações altissonantes dos príncipes e dos Estados. A sociedade civil abrange todo o intercâmbio material dos indivíduos, no interior de uma fase determinada de desenvolvimento das forças produtivas. Abrange toda a vida comercial e industrial de uma dada fase e, neste sentido, ultrapassa o Estado e a nação, se bem que, por outro lado, deve se fazer valer frente ao exterior como nacionalidade e organizar-se no interior como Estado” (MARX, 1982, p. 52-53).

Enquanto no feudalismo a relação entre autoridade e propriedade patrimonial estavam unidas, no capitalismo a propriedade paulatinamente separa-se do poder público. No Estado moderno, constituído sobre a expansão do modo de produção capitalista, a propriedade privada distingue-se do Estado nacional. Esta separação entre esfera privada e pública, aliada a formação de um corpo burocrático-administrativo, resulta na criação de intermediações entre os interesses de classe e o poder público.

Da concepção de Marx sobre o Estado pode-se resgatar, assim, as seguintes características:

- 1) a existência de um poder coercitivo centralizado no Estado;
- 2) a existência de uma relação direta entre os interesses da classe dominante e a ação política do Estado; e
- 3) a conformação do Estado à sociedade civil.

Quando ocorre uma redução do conceito de sociedade civil à burguesia surge uma forma de reificação que impede a análise dinâmica do conflito no interior do Estado. Esta reificação está presente dentro da tradição marxista em autores como Althusser e Poulantzas (POULANTZAS, 1969), influenciando autores brasileiros, sobretudo quando passam a atribuir ao Estado, no caso do Brasil pós-64, um papel de sujeito histórico autônomo, dotado de interesses e racionalidade própria. O Estado "desenvolvimentista" e o Estado "burocrático-autoritário" passaram a ser considerados nas análises deste período como atores centrais no processo político brasileiro, acima dos interesses de classe, ainda que agindo genericamente em nome de interesses capitalistas. Desta maneira, a transformação política ocorrida com o fim da ditadura militar em 1985, e as tentativas de consolidação de uma ordem política democrática nos anos subsequentes, fora visto essencialmente como fruto de uma crise do Estado, e não como uma reordenação de interesses de classe a partir do Estado.

Na medida em que a sociedade civil em Marx designa o conjunto de relações econômicas que fundamentam o modo de produção capitalista, este conceito transcende o conceito de burguesia como definição da classe detentora dos meios de produção. A oposição entre sociedade civil e Estado procura ressaltar os dois momentos no qual se dá a reprodução da dominação: no conjunto de relações privadas inerentes à dinâmica própria das atividades comerciais, empresariais e financeiras; e na sua representação jurídico-política, a qual é cristalizada na instituição Estado.

Duas ordens de relações sociais são aqui representadas através da polarização sociedade civil/Estado. Não há portanto uma vinculação que traduza unidirecionalmente os interesses privados em ação política estatal, nem tão pouco uma dis-

sociação completa entre as duas esferas que consiga tornar o Estado em agente absolutamente neutro frente aos conflitos de classe.

O que esta polarização procura traduzir é a complexidade da dominação. Este tipo de análise, que tem como suporte o debate proposto por Marx, é mais desenvolvida, dentro do conjunto de estudos que compõem o paradigma marxista, através das formulações gramscianas sobre o Estado e a sociedade civil.

A força da concepção de Gramsci sobre esta questão reside na operação teórica de transpor o conceito de sociedade civil para a superestrutura, tornando-o desta maneira um instrumento mais preciso para a compreensão das articulações de classe que envolvem o poder político, como se pode observar nesta passagem:

"Podem ser fixados, por enquanto, dois grandes planos superestruturais: o que pode ser chamado de 'sociedade civil', ou seja, o conjunto de organismos habitualmente ditos privados, e o da sociedade política ou Estado. E eles correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade; e à do domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico" (GRAMSCI, 1980, p.119).

Ou seja, ao transportar o conceito de sociedade civil para a superestrutura, Gramsci permite atribuir uma maior ênfase a diferenciação do processo de dominação em dois momentos. Através da hegemonia - expressa pelos aparelhos privados que compõem a sociedade civil, e através da coerção - manifestação do que o autor chamou de sociedade política.

Esta divisão, também presente em Marx, sugere a impossibilidade de uma transformação instrumental dos interesses de classe em ação política do Estado. Ao contrário, requer necessariamente uma mediação que se construirá historicamente, a partir das especificidades de cada momento, levando-se em consideração a dualidade existente entre classes economicamente dominantes e setores politicamente dirigentes.

Assim, pode-se compreender que em se tomando como objeto de análise um largo processo histórico, o Estado estará sempre submisso aos interesses dominantes, devido a condição estrutural à qual estão vinculadas as relações materiais de produção. E, em se tomando um momento histórico específico, a dominação aparece como resultante dos interesses organizados que se impõem no Estado, sendo que neste processo, as possibilidades de rupturas e de transformação estão colocadas a cada instante.

Referências Bibliográficas

- GRAMSCI, A. **Obras Escolhidas**, São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- MARTINS, C. E. (Org.). **Estado e Capitalismo no Brasil**. São Paulo: Hucitec/Cebrap, 1977.
- MARX, K., ENGELS, F. O Manifesto do Partido Comunista **In** MARX, K., ENGELS, F. **Obras Escolhidas**, São Paulo: Alfa-Ômega, 1986, v. 1.
- MARX, K. **A Ideologia Alemã**, São Paulo: Hucitec, 1982.
- MARX, K. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**, Lisboa: Editorial Presença, [s.d.]
- MARX, K. O dezoito Brumário de Luís Bonaparte **In** MARX, K., ENGELS, F. **Obras Escolhidas**, São Paulo: Alfa-Ômega, 1986, v.3.
- OFFE, C., RANGE, V. "Teses sobre a fundamentação do conceito de Estado Capitalista e sobre a pesquisa política de orientação materialista". **In Problemas estruturais do Estado capitalista**, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- OLSON Jr., C. **The Logic of Colective Action**, New York: Alfred Knopt, 1971.
- POULANTZAS, N. **Pouvoir Politique et classes sociales de l'État capitaliste**. Paris: Maspero, 1968.